

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº096/2023..... 1

LEI MUNICIPAL Nº096/2023

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lago do Junco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MARANHÃO, POR SEUS VEREADORES, APROVOU E EU, MARIA EDINA ALVES FONTES, PREFEITA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCEDIMENTAL E O RESPEITO AOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Vereadoras, que contará com suporte técnico de toda estrutura da Câmara.

Art.2º - A Procuradoria da Mulher é um órgão independente, formado preferencialmente por vereadoras, não havendo vereadoras eleitas no pleito, o cargo poderá ser exercido por (1) Procurador Especial da Mulher. A Procuradoria da Mulher contará com o suporte técnico e estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 3º – A Procuradoria da Mulher será instituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal e a cada 02 (dois) anos, no início da Legislatura.

Art.4º – A Procuradora Adjunta terá a designação de Primeira Procuradora e Segunda Procuradora e, nessa ordem, substituirão a procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art.5º – A nomeação dos membros da procuradoria da Mulher será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.6º – Compete á Procuradoria da Mulher, zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras aos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo Municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal.

III – Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV- Promover pesquisa, seminários, palestras e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como a cerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara Municipal.

Art.7º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara.

Art.8º A suplente de vereadora que assumir o mandato quando houver em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora adjunta.

Art. 9º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE LAGO DO JUNCO,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO AOS 25 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2023. 61º ANOS DA FUNDAÇÃO DE
LAGO DO JUNCO.**

**MARIA EDINA ALVES FONTES
PREFEITA EDINA FONTES**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5426f52f3d826695843a365abc5b26f1062411f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/08/2023 09:20:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5426f52f3d826695843a365abc5b26f1062411f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

